



CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR COM ÔNUS

Código Nacional de Matrícula - CNM - 079376.2.0008669-04

A delegatária **Oficial Interina Carla Thomas** da **1ª Serventia Extrajudicial** de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Registro Civil das Pessoas Naturais, por sua **Escrevente - Mayanne Lima Alvarenga**, abaixo assinada, no uso das atribuições legais, por força da Lei 8.935/94, Lei nº 6.015/73 e demais normas aplicáveis:

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada via SAEC – protocolo n.º AC004921006, e, para os devidos fins, que revendo o arquivo existente no acervo desta Serventia sito à Rua Fernando Marques, nº 676, Centro, Floriano/PI, verifiquei constar a **Matrícula nº 8.669, datada de 24.10.1997 constante do Livro nº 02 de Registro Geral**, contendo o inteiro teor que segue adiante.

Certifica, ainda, que o imóvel da presente matrícula se encontra sob regime de **AFORAMENTO**, conforme termo de abertura da presente matrícula, tendo como atual enfiteuta **Itaú Unibanco S.A.**

Certifica, ainda, que se realizou a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CPF/CNPJ do(a)s proprietário(a)s, nesta data, com resultado negativo, conforme Código Hash: AHE26308-HU8F.

Observação 1: A presente Certidão é emitida conforme o Art. 19 da Lei nº 6.015/73 e contém dados protegidos pela Lei nº 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados, devendo o requerente e/ou portador zelar pelo uso e destinação das informações.

Observação 2: A matrícula está com a qualificação objetiva irregular, pendente de regularização./////// O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Certidão - por cada folha seguinte: R\$ 86,90 - FERMOJUPI: R\$ 17,40 - FMMP/PI: R\$ 7,00 Certidão de inteiro teor com ônus: R\$ 46,85 - FERMOJUPI: R\$ 9,37 - FMMP/PI: R\$ 3,75 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 171,53 (PG: 2025.01.23/5).

Validade: Conforme Lei nº 6.015/73.

Floriano/PI, 28 de janeiro de 2025.



Assinada digitalmente pela Escrevente - Mayanne Lima Alvarenga.





INTEIRO TEOR

LIVRO: 2-Registro Geral. MATRÍCULA: N.º 8.669. DATA: 24.10.1997

IMÓVEL: Um terreno foreiro municipal à rua Solon Miranda, Bairro Cancela desta cidade, medindo 16,00m (dezesesseis metros) de frente norte para a rua Solon Miranda, 16,00m (dezesesseis metros) de fundo sul onde limita com imóvel pertencente a Deusdete Rodrigues da Silva, 07,00m (sete metros) na lateral leste onde limita com imóvel pertencente a Edinei Cardoso da Silva antes pertencente aos vendedores e 06,00m (seis metros) na lateral oeste onde limita com imóvel pertencente a Francisco Vieira de Carvalho.

PROPRIETÁRIO: **DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA**. TÍTULO AQUISITIVO: Registrado sob n.º R.1/3.085, em 19/07/82 do Livro n.º 2-RG deste cartório da 1ª Circunscrição. Flo. 24/10/97. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

R.1/8.669. TRANSMITENTE: DEUSDETE RODRIGUES DA SILVA e sua mulher RAIMUNDA MARIA DA SILVA, brasileiros, casados, lavradores, RG n.ºs 436.179/SSP-PI, e 1.289.900-SSP/PI, ele CPF n.º 274.556.963-53, residentes e domiciliados a rua Alcides Costa, n.º 194. ADQUIRENTE: **JOANA MARIA MÁXIMO**, brasileira, viúva, aposentada, RG n.º 442.557-SSP/PI, CPF n.º 374.004.283-49, residente nesta cidade. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste cartório de Notas do 1º Ofício, fls. 029 do Livro n.º 86-E, em 30/04/97. VALOR: R\$ 198,00. Flo. 24/10/97. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima. **ESTADO DO PIAUI**

R.2/8.669. TRANSMITENTE: Espólio de JOANA MARIA MÁXIMO. ADQUIRENTE(S): **CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA**, Brasileiro, Solteiro, conforme Certidão de Nascimento n.º 17.748 do Livro n.º A-121, expedida pelo Cartório de Registro Civil desta Cidade, Maior, Comerciante, portador do CPF n.º 671.569.913-53, residente e domiciliado nesta Cidade à Rua Alcides Costa, n.º 194, Tiberão. TÍTULO: Herança. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens e Escritura Pública de Cessão de Direitos Hereditários, lavrados nas Notas do Cartório do 2º Ofício de Notas desta Cidade, às fls. 011 e 010 (2º Traslado) do Livro n.º 78, datadas de 11.11.2010 e 28.03.2012. VALOR: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais). Floriano(PI), 25 de Abril de 2012. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.



AV.3/8.669. Conforme Requerimento apresentado pelo(a)s Proprietário(a)s e Certidão de Revisão expedida pela Prefeitura Municipal desta Cidade, datados de 17.04.2012 e 04.04.2012, o terreno acima Registrado foi Revisado e encontra-se localizado à Rua Solon Miranda, Bairro Cancela, Zona Urbana desta Cidade. Limites e metragens: Inicia-se a descrição deste perímetro no P-01 medindo 16,00m (Dezesseis Metros) de frente confrontando-se com à Rua Solon Miranda ao Norte até o P-02, a partir deste passa a medir 07,00m (Sete Metros) na lateral direita confrontando com imóvel de Edinei Cardoso da Silva ao Leste até P-03, a partir deste passa a medir 09,31m (Nove Metros e Trinta e um Centímetros) de fundo confrontando com imóvel de Deusdete Rodrigues da Silva ao Sul até P-04, a partir deste passa a medir 01,00m (Um Metro) confrontando com imóvel de Deusdete Rodrigues da Silva em direção ao Oeste até P-05, a partir deste passa a medir 06,69m (Seis Metros e Sessenta e Nove Centímetros) de fundo confrontando com imóvel de Deusdete Rodrigues da Silva ao Sul até o P-06, a partir deste passa a medir 06,00m (Seis Metros) na lateral esquerda, confrontando com imóvel de Francisco Vieira de Carvalho ao Oeste, até o P-01, finalizando o caminharmento, Totalizando uma área de 105,25m² (Cento e Cinco Metros e Vinte e Cinco Centímetros Quadrados). Apresentado a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART/CREA de n.º 00019086192105020117, datada de 09.04.2012. Floriano(PI), 25 de Abril de 2012. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.4/8.669. Procede-se esta averbação para fazer constar, conforme Requerimento e Declaração apresentados pelo(a)s Proprietário(a)s, datados de 02.08.2012, Alvará de Licença para Execução de Obras e Termo de Habite-se expedidos pela Prefeitura Municipal de Floriano, datados de 03.05.2012 e 04.05.2012, respectivamente, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros emitida pela Secretaria da Receita Federal em 26.07.2012, ART/CREA de n.º 00019023312655026417, datada de 31.07.2012 e planta do imóvel devidamente apresentados foi feito construir no terreno acima um imóvel comercial/residencial de n.º 853, com dois Pavimentos, sendo Pavimento Térreo Comercial: 02 Salas para Metalúrgica, 01 Área de Serviço e 01 Banheiro, com paredes de tijolos, tetos de laje e o outro de madeira, coberto de telha, não murada e piso de cimento, com área de 105,12m² (Cento e Cinco Metros e Doze Centímetros Quadrados); Pavimento Superior Residencial: com paredes de tijolos, teto de madeira, coberta com telhas, piso de cerâmica, não



murada, forrada, com as seguintes divisões internas: 01 Quarto, 01 Suíte, 01 Banheiro, 01 Sala de Estar, 01 Cozinha, 01 Hall e 01 Escada de acesso ao pavimento inferior, com área de 65,17m² (Sessenta e Cinco Metros e Dezessete Centímetros Quadrados), totalizando uma área construída de 170,29m² (Cento e Setenta Metros e Vinte e Nove Centímetros Quadrados), gastando de material e mão de obra a importância de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais). Floriano(PI), 03 de Agosto de 2012. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

R.5/8.669. CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Empréstimo Capital de Giro n.º 237/0971/2108, datada de 21.08.2012, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais). CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., inscrito no CNPJ n.º 60.746.948/0001-12, sediado à Av. Cidade de Deus, s/n.º, em Osasco/SP. EMITENTE: **CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ n.º 007.222.185/0009-85, sediada à Rua Solón Miranda, n.º 853, Bairro Tiberão desta Cidade. AVALISTA: CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, Administrador de Empresas, portador da Identidade RG n.º 2262110 SSP/PI, CPF n.º 671.569.913-53, residente e domiciliado à Rua Solon Miranda, n.º 853, Bairro Tiberão desta Cidade. TERCEIRO(S) GARANTIDOR(ES): CLÁUDIO RODRIGUES DA SILVA, acima qualificado, e JODEIR DOS SANTOS LOPES, Brasileira, Solteira, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Identidade RG n.º 2675068 SSP/PI, CPF n.º 017.968.773-52, residentes e domiciliados à Rua Solon Miranda, n.º 853, Bairro Tiberão desta Cidade. **ALIENAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel constante da presente Matrícula ao CREDOR FIDUCIÁRIO **BANCO BRADESCO S.A.**, num prazo de amortização de 60 (Sessenta) meses, sendo as prestações sucessivas, cada uma delas no valor de R\$ 1.258,54 (Um Mil, Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), vencendo-se a primeira prestação em 24.09.2012 e a última em 24.08.2017. JUROS: Taxa de Juros Efetiva de 2,40% a.m. 32,91% a.a. VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA. R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais). Floriano(PI), 22 de Agosto de 2012. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.6/8.669. Protocolado sob o n.º 19.346, fls. 004v do Livro n.º 1-H, em 27.05.2014 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DO FIDUCIÁRIO. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Bancário de Financiamento com Alienação Fiduciária lançada no R.5/8.669 supra que, tendo em vista o decurso do prazo com a purgação da mora por parte do Fiduciante, conforme certidão expedida pelo oficial





registrador, e mediante prova de recolhimento do Imposto de Transmissão Inter Vivos, no valor de R\$ 1.040,00 (Um Mil e Quarenta Reais), verificou-se a consolidação da propriedade em nome do fiduciário Banco Bradesco S.A. Floriano(PI), 27 de Maio de 2014. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.7/8.669. Protocolado sob o n.º 20.060, fls. 027 do Livro 1-H, em 20.03.2015. Nos termos do Requerimento expedido por Banco Bradesco S.A., datado de 19.11.2014, que juntou cópias da publicação do Edital do 1º e 2º Leilões Públicos, no Jornal Meio Norte em Teresina - PI, datados de 26.09.2014, 27.09.2014 e 30.09.2014; Cópias dos Editais do 1º e 2º Públicos Leilões; Ata do 1º Público Leilão, onde consta que o lance mínimo do imóvel seria de R\$ 97.109,00 (Noventa e Sete Mil, Cento e Nove Reais), não havendo licitantes para o imóvel apregoado foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata, ficando designado o 2º Público Leilão para o dia 27.10.2014, sendo o lance mínimo de R\$ 58.265,00 (Cinquenta e Oito Mil e Duzentos e Sessenta e Cinco Reais), não havendo licitantes para o imóvel apregoado, foi encerrado o evento e lavrada a presente Ata. Floriano (PI), 20 de Março de 2015. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.8/8.669. Protocolado sob o n.º 20.060, fls. 027 do Livro 1-H, em 20.03.2015 - Baixada a Hipoteca constante do R.5/8.669, Cédula de Credito Bancário Empréstimo – Capital de Giro: nº. 237/0971/2108, datada de 21.02.2012, conforme Termo de Quitação por Extinção da Dívida Garantida por Alienação Fiduciária expedida pelo Banco Bradesco S.A., datada de 28.10.2014, assinada por José Dirceu Pereira Silva e Reynaldo Marques de Souza. Nos termos da Cédula de Crédito Bancário, concede ao emitente, o presente termo de quitação da dívida e declara que, em consequência da Consolidação da Propriedade do imóvel objeto desta matrícula, para o nome do Credor Fiduciário, a dívida foi extinta, por força da ocorrência prevista no § 5º do Artigo 27 da Lei 9.514/97, acarretando assim sua extinção e demais obrigações contratuais e legais entre as partes, ficando, portanto o imóvel livre de ônus. Floriano(PI), 20 de Março de 2015. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

R.9/8.669. Protocolado sob o n.º 20.360, fls. 036v do Livro n.º 1-H, em 28.07.2015 – Outorgante Vendedor: BANCO BRADESCO S/A, inscrito no CNPJ sob n.º 60.746.948/0001-12, com sede social na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco/SP, com seu Estatuto vigente aprovado pela AGE/AGO realizada em 10/03/2014, registrada na JUCESP sob n.º 195.073/14-9, em 15/05/2014, neste ato representado nos termos do





parágrafo primeiro, do artigo 13 do referido estatuto por seus Diretores Domingos Figueiredo de Abreu, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 6.438.883-SSP-SP, CPF n.º 942.909.898-53, e Sergio Alexandre Figueiredo Clemente, brasileiro, bancário, portador da identidade RG n.º MG-1.520.666-SSP-MG, CPF n.º 373.766.326-20, com endereço comercial na Cidade de Deus, Vila Yara da cidade de Osasco – SP, eleitos pela Ata da Reunião Extraordinária n.º 2.183 do Conselho de Administração, realizada em 12/03/2014, registrada na JUCESP sob o n.º 198.501/14-6 em 22/05/2015, os quais outorgaram a Laerte Antônio Costa, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 13.324.267-SSP-SP, CPF n.º 033.372.578-60 e Eli Oliveira Santos, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 17.918.381-SSP-SP, CPF n.º 058.487.388-31, com endereço comercial no Núcleo Cidade de Deus, s/n.º, Vila Yara, Osasco - SP, conforme Procuração Pública lavrada no 2º Tabelião de Notas de Osasco-SP, no Livro n.º 1248, às fls. 011/012 em 29.01.2015, que substabeleceu parcialmente nas pessoas de Cicero Alan Alves Lima, brasileiro, casado, bancário, portador da identidade RG n.º 93284685-SSP-CE, CPF n.º 313.039.603-97 e Ana Caroline Almeida Oliveira Martins, brasileira, casada, bancária, portadora da identidade RG n.º 2025768-SSP-PI, CPF n.º 961.160.993-00, ambos com endereço comercial em Floriano – PI, conforme Substabelecimento Parcial de Procuração lavrado no 1º Tabelião de Notas e Protesto de Letras e Títulos de Santana de Parnaíba – SP, no Livro n.º 696, página 255, em data de 30.04.2015. Outorgada Compradora: LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS, brasileira, solteira, conforme certidão de nascimento matrícula n.º 078972 01 55 1989 1 00018 054 0020266- 87, expedida pelo 3º Ofício de Notas e Registro Civil da cidade de Picos – PI, datada de 03.06.2015, maior, fisioterapeuta, portadora da identidade RG n.º 2643854-SSP-PI, CPF n.º 034.528.263-92, residente e domiciliada à Rua Elias Oka, n.º 957, bairro Manguinha, desta cidade de Floriano – PI. TÍTULO: Compra e Venda. FORMA DO TITULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Floriano-PI, às fls. 144/147 do Livro n.º 86-Y, datada de 24.07.2015. Valor da Arrematação do imóvel: R\$ 31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais). Floriano (PI), 28 de julho de 2015. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.10/8.669. Protocolado sob o n.º 20.360, fls. 036v do Livro n.º 1-H, em 28.07.2015 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda supraregistrada, o imóvel objeto desta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Floriano-PI sob o numero de



inscrição: 01.04.020.0068.01. Floriano (PI), 28 de julho de 2015. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.11/8.669. Protocolado sob o n.º 20.708, fls. 048v do Livro n.º 1-H, em 24.02.2016 – **ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DO IMÓVEL**. A requerimento da proprietária Lory Eny de Sousa Feitosa Barros, já qualificada, datado de 16.02.2016, instruída com uma Declaração datada de 03.02.2016 emitida por Prefeitura Municipal de Floriano-PI, Certificação datada de 03.02.2016 emitida por Emerson Paz Ribeiro, Engenheiro Civil CREA n.º 1909284980, arquivados, procede-se a esta averbação para alterar a destinação do imóvel averbado sob n.º AV.4/retro, que tinha como pavimento térreo comercial duas salas para metalúrgica, não apresentando mais destinação comercial, e que as duas salas para metalúrgica referidas são somente duas salas, e que não houve alteração na área e na estrutura, ficando, portanto, o imóvel **exclusivamente residencial**. Floriano (PI), 24 de fevereiro de 2016. O Oficial ass) Jardane Rocha Lima.

AV.12/8.669. QUALIFICAÇÃO SUBJETIVA. Protocolado sob n.º 25.735 do Livro n.º 1-K, em 15.08.2023 - A requerimento de Lory Eny de Sousa Feitosa Barros Melo e seu cônjuge Aluísio Henrique Saraiva Melo, datado de 15.08.2023, procedo a esta averbação para constar que LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS é brasileira, advogada, inscrita no RG n.º 2643854-SSP/PI e no CPF n.º 034.528.263-92, tendo alterado seu nome para **LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS MELO**, em virtude de casamento contraído, em 16.10.2019, sob o regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento matrícula n.º 078998 03 55 2019 2 00002 274 0000574 - 38, expedida pela 4º Serventia Extrajudicial de Floriano/PI, em 15.08.2023, com **ALUÍSIO HENRIQUE SARAIVA MELO**, brasileiro, advogado, inscrito no RG n.º 2257646-SSP/PI e no CPF n.º 001.410.123-82, residentes e domiciliados na Rua Solon Miranda, n.º 853, bairro Cancela, Floriano/PI. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome dos proprietários, com resultados negativos, conforme códigos hash: 2ffe.ba63.9cc8.50c7.9beb.a134.89c9.12a0.d65b.12b3 - ab88.d95b.78b0.b4f1.093f.7562.553d.8e81.901e.e670. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 88,62 - FERMOJUPI: R\$ 17,72 - FMMP/PI: R\$ 7,09 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 128,52 (PG: 2023.08.324/2). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AEW36454-JLES SELO NORMAL: AEW36455-YGY9.





Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 21 de agosto de 2023. Oficiala Interina ass) Carolina Pizzigatti Klein.

R.13/8.669. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Protocolado sob n.º 25.827, do Livro n.º 1-K, em 18.09.2023 - Nos termos da Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças - Itaú UniBanco S.A., n.º 10184580802, emitida em 04.09.2023, pela EMITENTE: LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS MELO, neste ato com a anuência do seu conjugue ALUISIO HENRIQUE SARAIVA MELO, já qualificados. CREDOR FIDUCIÁRIO: ITAÚ UNIBANCO S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n.º 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo-SP, neste ato representado por Lais Santana Gonçalves da Silva, brasileira, casada, consultora, RG nº 43.710.705.X-SSP/SP, CP nº 421.336.208-69 e Natália da Costa Araújo, brasileira, solteira, consultora, RG nº 36.641.668-6, CPF nº 444.426.928-66, conforme Procuração Pública lavrada às páginas 131/134 do Livro nº 5493 do 13º Tabelião de Notas da cidade de São Paulo-SP datada de 31/07/2023. O imóvel desta matrícula foi ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em garantia do cumprimento das obrigações assumidas. VALOR DO EMPRESTIMO: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta mil reais); VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO (saldo devedor): R\$ 160.400,59 (cento e sessenta mil, quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos) IOF (quando financiado): R\$ 5.400,59 (Cinco mil e quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos); VALOR TOTAL DO EMPRESTIMO (saldo devedor): R\$ 160.400,59 (cento e sessenta mil e quatrocentos reais e cinquenta e nove centavos). CONDIÇÕES DO EMPRESTIMO: Prazo de amortização (número de prestações): 240 (duzentos e quarenta) meses; Sistema de Amortização: TP – Tabela Price; Data máxima de vencimento desta operação: 04/12/2043; Modo de pagamento das prestações mensais: débito na conta corrente; ENCARGOS FINANCEIROS: De acordo com a Cédula de Crédito Bancário. FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com a Cédula de Crédito Bancário. Realizada consulta na Central Nacional de Disponibilidade de Bens - CNIB, em nome da emitente e anuente, com resultados negativos, conforme códigos hash: 219f.a09d.224c.d0ba.bf14.6def.0464.b9cf.fd39.1ebb / f080.6c5c.45b6.79a3.c182.71fe.62b1.1b80.75cf.ba6c. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Registros - 150.000,00 A 199.999,99: R\$ 2.618,21 - FERMOJUPI: R\$ 523,64 - FMMP/PI: R\$ 209,46 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,38 - FERMOJUPI: R\$ 2,28 - FMMP/PI: R\$ 0,91 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 3.366,40 (PG: 2023.09.354/2). O presente



ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AEW37297-H5IO SELO NORMAL: AEW37298-EG39. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 29 de setembro de 2023. Oficiala Interina ass) Carolina Pizzigatti Klein.

AV.14/8.669. CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob n.º 26.267 do Livro n.º 1, em 20.03.2024 - A requerimento de Itaú Unibanco S.A, datado de 28.08.2024, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01144191C, assinado digitalmente por Antonio Braz da Silva, instruído com comprovante de pagamento do ITBI, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil, quatrocentos reais), pago em 26.08.2024, arquivado, procedo esta averbação para constar a CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE PLENA do imóvel desta matrícula em favor do credor fiduciário **ITAÚ UNIBANCO S.A**, já qualificado, haja vista que os devedores fiduciantes **LORY ENY DE SOUSA FEITOSA BARROS MELO** e **ALUISIO HENRIQUE SARAIVA MELO**, já qualificados, deixaram de purgar a mora no prazo legal, após devidamente intimados pelo procedimento de notificação, disciplinado no art. 26 da Lei n.º 9.514/97, conforme certidão de transcurso de prazo, expedida por esta Serventia, em 20.05.2024, arquivadas. VALOR PARA FINS DE CONSOLIDAÇÃO: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais). A DOI será emitida no prazo legal. Realizada consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, em nome do proprietário, com resultado negativo, conforme código hash: d6e1.3d2e.7074.ee58.d6fd.9561.b310.2321.8548.06c6. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 Averbação com valor financeiro - Acima de 273.039,76: R\$ 545,97 - FERMOJUPI: R\$ 109,19 - FMMP/PI: R\$ 43,68 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 714,60 (PG: 2024.03.504/7). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AFU49572-U7O4 SELO NORMAL: AFU49573-9R5C. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 25 de setembro de 2024. Registradora Substituta ass) Sirlene Luiza de Sousa.

AV.15/8.669. CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA. Protocolado sob o n.º 26.267 do Livro n.º 1, em 20.03.2024 - A requerimento de Itaú Unibanco S.A, datado de 28.08.2024, por meio da SAEC - protocolo n.º IN01144191C, assinado digitalmente por Antonio Braz da Silva, procedo a esta averbação para constar o CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA registrada no R.13 desta matrícula, tendo em vista a



consolidação da propriedade plena do imóvel em favor do credor fiduciário ITAÚ UNIBANCO S.A, já qualificada, conforme AV.14, supra. O referido é verdade e dou fé. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 134,43 (PG: 2024.03.504/8). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AFU49574-I7IM SELO NORMAL: AFU49575-7U5Z. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano (PI), 25 de setembro de 2024. Registradora Substituta ass) Sirlene Luiza de Sousa.

AV.16/8.669 em 28.01.2025. Protocolo 27.034 de 06.01.2025. AVERBAÇÃO DE 1º LEILÃO NEGATIVO. A requerimento do Itaú Unibanco S.A datado de 06.01.2025, via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC - Protocolo AC004921006, promove-se a presente averbação, nos termos do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, para constar que foi realizado o 1º Leilão em 25/11/2024, não tendo ocorrido arrematação, conforme Auto Negativo de Arrematação de Público Leilão emitido pela leiloeira oficial. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 134,43 (PG: 2025.01.23/2). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AHE26305-9Q8H SELO NORMAL: AHE26306-DUS1. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano/PI, 28 de janeiro de 2025. Mayanne Lima Alvarenga - Escrevente, Sirlene Luiza de Sousa, Substituta.

AV.17/8.669 em 28.01.2025. Protocolo 27.034 de 06.01.2025. AVERBAÇÃO DE 2º LEILÃO NEGATIVO. A requerimento do Itaú Unibanco S.A datado de 06.01.2025, via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC- Protocolo AC004921006, promove-se a presente averbação, nos termos do Art. 27 da Lei nº 9.514/97, para constar que foi realizado o 2º Leilão em 06/12/2024, não tendo ocorrido arrematação, conforme Auto Negativo de Arrematação de Público Leilão emitido pela leiloeira oficial. Realizada a consulta na Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB no CPF do(a)(s) proprietário, nesta data, com resultado(s) negativo(s), conforme Código(s) HASH: k78odr2ck5. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 -





FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 134,43 (PG: 2025.01.23/3). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AHE26307-E9I3 SELO NORMAL: AHE26308-HU8F. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano/PI, 28 de janeiro de 2025. Mayanne Lima Alvarenga - Escrevente, Sirlene Luiza de Sousa, Substituta.

AV.18/8.669 em 28.01.2025. Protocolo 27.034 de 06.01.2025. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. A requerimento do Itaú Unibanco S.A datado de 06.01.2025, via Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado - SAEC - Protocolo AC004921006, instruído com Termo de Quitação emitido pelo Itaú Unibanco em 06/01/2025, procedo esta averbação para constar a quitação da cédula de crédito n.º 10184580802, e, promover o cancelamento da Alienação Fiduciária do R.13/8.669, em virtude da consolidação da propriedade em nome do Itaú Unibanco S.A e da realizações dos públicos leilões negativos. Emolumentos: Averbação sem valor financeiro: R\$ 92,71 - FERMOJUPI: R\$ 18,54 - FMMP/PI: R\$ 7,42 - Selo: R\$ 0,26 Arquivamento de documentos: R\$ 11,91 - FERMOJUPI: R\$ 2,38 - FMMP/PI: R\$ 0,95 - Selo: R\$ 0,26 - TOTAL: R\$ 134,43 (PG: 2025.01.23/4). O presente ato só terá validade com o(s) Selo(s): SELO NORMAL: AHE26310-YTV7 SELO NORMAL: AHE26311-IN7B. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra. Floriano/PI, 28 de janeiro de 2025. Mayanne Lima Alvarenga - Escrevente, Sirlene Luiza de Sousa, Substituta./////// O referido é verdade e aos próprios livros se reporta e dá fé.

ESTADO DO PIAUÍ

CPI 010057

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/8PWAH-FKYN3-5FLX8-WJ4RU>.





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8PWAH-FKYN3-5FLX8-WJ4RU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Mayanne Lima Alvarenga (CPF ***.754.553-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/8PWAH-FKYN3-5FLX8-WJ4RU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>